## NOTIFICAÇÃO

#### PROCESSO SEI 6018.2023/0012842-1

Tendo em vista a não entrega dos materiais referente à Nota de Empenho nº 88.828/2023, bem como cálculo do setor Contábil, é o presente para NOTIFICAR a empresa MASTER COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E ELETRÔNICOS, CNPJ 12.050.428/0001-28, que poderá sofrer a penalidade de multa, no valor de R\$ 10,862,80 (dez reais e oitenta e seis centavos e oitenta centavos), nos termos do item 5.1.3 c/c 5.1.1 do Anexo da Nota de Empenho, sem prejuízo das sanções dispostas na Lei Federal nº 14.133/2021. Caso queira, informamos que está aberto prazo de 15 (quinze) dias úteis, para vistas ao processo e oferecimento de DEFESA PRÉVIA (arts. 145, II e 150, do Decreto Municipal nº 62.100/2022), a qual poderá ser protocolizada na Assistência Jurídica da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, situada na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga - São Paulo/SP - CEP: 04266-000, ou encaminhada via e-mail para: juridicocrsse@prefeitura.sp.gov.br e fdsribeiro@prefeitura.sp.gov.br.

Documento: 096116276 | Notificação

## NOTIFICAÇÃO

#### PROCESSO SEI 6018.2023/0078454-0

Tendo em vista a não entrega dos materiais referente à Nota de Empenho nº 79.466/2023, bem como cálculo do setor Contábil, é o presente para NOTIFICAR a empresa HUBNET E-COMMERCE LTDA-ME, CNPJ 23.217.514/0001-07, que poderá sofrer a penalidade de multa, no valor de R\$ 1.332,00 (um mil trezentos e trinta e dois reais), nos termos do item 5.1.3 c/c 5.1.1 do Anexo da Nota de Empenho, sem prejuízo das sanções dispostas na Lei Federal nº 14.133/2021. Caso queira, informamos que está aberto prazo de 15 (quinze) dias úteis, para vistas ao processo e oferecimento de DEFESA PRÉVIA (arts. 145, II e 150, do Decreto Municipal nº 62.100/2022), a qual poderá ser protocolizada na Assistência Jurídica da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, situada na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga - São Paulo/SP - CEP: 04266-000, ou encaminhada e-mail para: juridicocrsse@prefeitura.sp.gov.br fdsribeiro@prefeitura.sp.gov.br.

Documento: 096113782 | Notificação

### NOTIFICAÇÃO

## PROCESSO SEI 6018.2023/0087292-9

Tendo em vista a não entrega dos materiais referente à Nota de Empenho nº 86.141/2023, bem como cálculo do setor Contábil, é o presente para NOTIFICAR a empresa CAROLINA VITÓRIA BATISTA MOURA. CNPJ: 37.900.754/0001-08, que poderá sofrer a penalidade de multa, no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), nos termos do item 8.10 c/c 8.8 do Anexo da Nota de Empenho, sem prejuízo das sanções dispostas na Lei Federal nº 14.133/2021. Caso queira, informamos que está aberto prazo de 15 (quinze) dias úteis, para vistas ao processo e oferecimento de DEFESA PRÉVIA (arts. 145, II e 150, do Decreto Municipal nº 62.100/2022), a qual poderá ser protocolizada na Assistência Jurídica da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, situada na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga - São Paulo/SP - CEP: 04266-000, ou encaminhada via e-mail para: juridicocrsse@prefeitura.sp.gov.br e fdsribeiro@prefeitura.sp.gov.br.

Documento: 096110258 | Notificação

# NOTIFICAÇÃO

# PROCESSO SEI 6018.2023/0060242-5

Tendo em vista o atraso na entrega dos materiais referentes à NE nº 80.355/2023 - Ordem de Fornecimento 001/23 (SEI 095162073), bem como cálculo do setor Contábil, é o presente para NOTIFICAR a empresa Credor: DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº 64.106.552/0001-61, que poderá sofrer a penalidade de multa, no valor de R\$ 14,66 (quatorze reais e sessenta e seis centavos), nos termos do item 10.2.2.1 c/c 10.2.3, Cláusula Décima - das Sanções Administrativas, do Termo de Contrato nº 11/CRS-SE/2023, consoante ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/SEGES-COBES/2021, sem prejuízo das sanções dispostas na Lei Federal nº 14.133/2021. Caso queira, informamos que está aberto prazo de 15 (quinze) dias úteis, para vistas ao processo e oferecimento de DEFESA PRÉVIA (arts. 145, II e 150, do Decreto Municipal nº 62.100/2022), a qual poderá ser protocolizada na Assistência Jurídica da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, situada na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga - São Paulo/SP - CEP: 04266-000, ou encaminhada via e-mail para: juridicocrsse@prefeitura.sp.gov.br e fdsribeiro@prefeitura.sp.gov.br.

Documento: 096115985 | Notificação

# NOTIFICAÇÃO

# PROCESSO SEI 6018.2023/0074802-0

Tendo em vista a não entrega dos materiais referente à Nota de Empenho nº 75.762/2023, bem como cálculo do setor Contábil, é o presente para NOTIFICAR a empresa ALCIONE LUIZ SEBOLD, CNPJ: 44.966.971/0001-66, que poderá sofrer a penalidade de multa, no valor de R\$ 204,19 (duzentos e quatro reais e dezenove centavos), nos termos do item 8.8 c/c 8.6 do Anexo da Nota de Empenho, sem prejuízo das sanções dispostas na Lei Federal nº 14.133/2021. Caso queira, informamos que está aberto prazo de 15 (quinze) dias úteis, para vistas ao processo e oferecimento de DEFESA PRÉVIA (arts. 145, II e 150, do Decreto Municipal nº 62.100/2022), a qual poderá ser protocolizada na Assistência Jurídica da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, situada na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga - São Paulo/SP - CEP: 04266-000, ou encaminhada juridicocrsse@prefeitura.sp.gov.br e-mail para: fdsribeiro@prefeitura.sp.gov.br.

Documento: <u>096097255</u> | Termo

TERMO ADITIVO 099/2023 - SMS.G

DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014-SMS. G

PROCESSO: 2013-0.339.733-8

SEI 6018.2023/0035712-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

## CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PARELHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de plano orçamentário para pagamento do Dissídio Coletivo 2022, em complementação salarial dos das diversas categorias profissionais, conforme ATAS de Convenção e reajuste de ajuda de custo dos ACS, desembolso no mês de dezembro 2023.

Na Integra em SEI <u>096097066</u>

Documento: <u>096121342</u> | Despacho interno

#### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - 6018.2023/0124486-7 (Processo nº 2015-0.229.389-3) - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO, com efeitos retroativos, a celebração do Termo Aditivo n. 131/2023 ao Contrato de Gestão n. R022/2016 - NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força da Portaria nº 702/2018-SMS.G, alterada pelas Portarias nºs. 819/2018-SMS.G, 877/2018-SMS.G, 128/2019-SMS.G, 198/2019-SMS.G, 683/2019-SMS.G, 1046/2019-SMS.G, 1377/2019-SMS.G, 471/2020-SMS.G, 585/2021-SMS.G, 732/2022-SMS.G e 480/2023-SMS.G, e a entidade SPDM -ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, inscrita no CNPJ sob o n. 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, em razão da aprovação do novo Plano de Trabalho e Orçamentário do DISSÍDIO COLETIVO - MÉDICO - período de setembro de 2022 a março de 2023 do Contrato de Gestão R022/2016, visando cobrir as despesas a TÍTULO DE CUSTEIO no valor R\$ 3.334.726,95 (três milhões, trezentos e trinta e quatro mil setecentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos), onerando dotação 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.2.500.9001.1, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário, o qual passa a fazer parte integrante do

II - Em consequência, AUTORIZO a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

presente instrumento, desde que haja a devida prestação de contas.

# III - PUBLIQUE-SE.

IV - ENCAMINHE-SE ao Departamento de Contabilidade desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste para demais providências.

Documento: <u>096085881</u> | Despacho interno

# DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - 6018.2023/0104115-0 (Processo nº 2014-0.354.871-0) - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO, com efeitos retroativos, a celebração do Termo Aditivo n. 103/2023 ao Contrato de Gestão n. R016/2015/NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força da Portaria nº 702/2018-SMS.G, alterada pelas Portarias nºs. 819/2018-SMS.G, 877/2018-SMS.G, 128/2019-SMS.G, 198/2019-SMS.G, 683/2019-SMS.G, 1046/2019-SMS.G, 1377/2019-SMS.G, 471/2020-SMS.G, 585/2021-732/2022-SMS.G e 480/2023-SMS.G, e a entidade ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01, cujo objeto é o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidade da rede assistencial Distrito Administrativo Jardim paulista, Pinheiros, Alto de Pinheiros, Itaim Bibi da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros, em razão da aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas a título de CUSTEIO, com serviços terceirizados para adequação de imóvel a ser devolvido, localizado à R. Marquês de Cascais, 161 - Brooklin - São Paulo/SP e a adequação de novo imóvel para mudança da SRT Itaim I, localizado a Rua Geórgia, 2032, Brooklin, São Paulo/SP, no período de Dezembro de 2023, respeitadas as determinações da Portaria nº 1165/2019-SMS.G, no valor total estimado de R\$ 108.638,81 (cento e oito mil seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.2.500.9001, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que deverá ser adequado, conforme manifestações (doc. 096058059 e 096062799), o qual passa a fazer parte integrante do presente instrumento, desde que haja a devida prestação de contas.

II - Em consequência, AUTORIZO a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

# III - PUBLIQUE-SE.

IV - ENCAMINHE-SE ao Departamento de Contabilidade desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste para demais providências.

Documento: <u>096084071</u> | Despacho interno

# DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - 6018.2023/0089608-9 (Processo nº 2014-0.321.761-7) - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste AUTORIZO, com efeitos retroativos, a celebração do Termo Aditivo n. 161/2023 ao Contrato de Gestão n. R007/2015/NTCSS/SMS,

DIVISÃO DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LA COORDENA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LA COORDENA REGIONAL DE SAÚDE D Portaria nº 702/2018-SMS.G, alterada pelas Portarias nºs. 819/2018-SMS.G, 877/2018-SMS.G, 128/2019-SMS.G, 198/2019-SMS.G, 683/2019-SMS.G, 1046/2019-SMS.G, 1377/2019-SMS.G, 471/2020-SMS.G, 585/2021-732/2022-SMS.G e 480/2023-SMS.G, e a entidade ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01, cujo objeto é o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial dos distritos administrativos Perdizes, Lapa, VI. Leopoldina, Jaguaré e Jaguará da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros, em razão da aprovação de novo Plano de Trabalho e Orcamentário para contratação de empresa de engenharia a fim de realizar a adequação da rede de hidrantes e obtenção de AVCB para o PSM LAPA, situado na Avenida Queiroz Filho, 313 - Vila Hamburguesa, São Paulo - SP, respeitadas as determinações da Portaria 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria 251/2020-SMS.G a **TÍTULO DE** CUSTEIO no valor R\$ 58.296,46 (cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos), para o período de Dezembro de onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.1, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que deverá ser adequado, conforme manifestações (doc. 096056275 e 096062052), o qual passa a fazer parte integrante do presente instrumento, desde que haja a devida prestação de

> II - Em consequência, AUTORIZO a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

## III - PUBLIQUE-SE.

IV - ENCAMINHE-SE ao Departamento de Contabilidade desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste para demais providências.

Documento: <u>096085386</u> | Despacho interno

### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - 6018.2023/0117627-6 (Processo nº 2014-0.321.761-7) - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste AUTORIZO, com efeitos retroativos, a celebração do Termo Aditivo n. 162/2023 ao Contrato de Gestão n. R007/2015/NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força da Portaria nº 702/2018-SMS.G, alterada pelas Portarias nºs. 819/2018-SMS.G, 877/2018-SMS.G, 128/2019-SMS.G, 198/2019-SMS.G, 683/2019-SMS.G, 1046/2019-SMS.G, 1377/2019-SMS.G, 471/2020-SMS.G, 585/2021-732/2022-SMS.G e 480/2023-SMS.G, e a entidade ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01, cujo objeto é o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial dos distritos administrativos Perdizes, Lapa, Vl. Leopoldina, Jaguaré e Jaguará da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros, em razão da aprovação de novo Plano de Trabalho e Orçamentário e repasse financeiro para cobrir despesas, a título de CUSTEIO, da execução de serviços de reforma da guarita/portaria da entrada do Hospital Municipal Sorocabana, situado à Rua Faustolo, nº 1633, Lapa, respeitadas as determinações da Portaria 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria 251/2020-SMS.G a TÍTULO DE CUSTEIO no valor R\$ 65.507,39 (sessenta e cinco mil, quinhentos e sete reais e trinta e nove centavos), onerando a dotação orçamentária nºs. 84.10.10.302.3026.2.507.33508500.00.1.500.9001.0, para o período de Dezembro de 2023, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que deverá ser adequado, conforme manifestações (doc. 096057592 e 096062626), o qual passará a fazer parte integrante do presente instrumento, desde que haja a devida prestação de contas

II - Em consequência, AUTORIZO a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

# III - PUBLIQUE-SE.

IV - ENCAMINHE-SE ao Departamento de Contabilidade desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste para demais providências.

Documento: <u>096125464</u> | Despacho interno

# DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - 6018.2023/0124676-2 (Processo n° 2015-0.229.389-3) - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO, com efeitos retroativos, a celebração do Termo Aditivo n. 132/2023 ao Contrato de Gestão n. R022/2016 - NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força da Portaria nº 702/2018-SMS.G, alterada pelas Portarias nºs. 819/2018-SMS.G, 877/2018-SMS.G, 128/2019-SMS.G, 198/2019-SMS.G, 683/2019-SMS.G, 1046/2019-SMS.G, 1377/2019-SMS.G, 471/2020-SMS.G, 585/2021-SMS.G, 732/2022-SMS.G e 480/2023-SMS.G, e a entidade SPDM -ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, inscrita no CNPJ sob o n. 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, em razão da aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com a aquisição de equipamentos e mobiliários para AMA/UBS VILA SÔNIA - STS Butantã, por meio de recursos de Emenda Parlamentar, respeitadas as determinações da Portaria Nº 1165/2019-SMS.G, alterada pela Portaria 251/2020-SMS.G, com desembolso em dezembro de 2023, no valor total de R\$ 45.541,99 (quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos), sendo:

1) a TÍTULO DE INVESTIMENTO, no valor de R\$ 32.286,99 (trinta e dois mil duzentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos), respeitadas as determinações da Portaria 1165/2019-SMS.G e suas alterações; e

2) a TÍTULO DE CUSTEIO, no valor total estimado de R\$ 13.255,00 (treze mil duzentos e cinquenta e cinco reais);

despesas dotações onerarão orcamentárias 84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00.1.500.7026.1. 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0

84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.7026.1, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que deverá ser adequado, conforme manifestação (doc. 096124378), o qual passará a fazer parte integrante do presente instrumento, desde que haja a devida prestação de contas.

II - Em consequência, AUTORIZO a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

#### III - PUBLIQUE-SE.

IV - ENCAMINHE-SE ao Departamento de Contabilidade desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste para demais providências.

### Documento: <u>096092535</u> | Despacho

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo SEI 6018.2023/0080789-2, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018, 732/2022-SMS.G e suas expectativas, considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n.º 131/2023 ao Contrato de Gestão n.º CG R 018/2015 -CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - CNPJ n.º 68.311.216/0001-01, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE FREGUESIA DO Ó/BRASILÂNDIA E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CASA VERDE/CACHOEIRINHA, objetivando acréscimo com transposição de recurso - recurso de investimento para execução da troca do telhado e ajuste na rede de águas pluviais da AMA/UBS Jardim Paulistano, para o período de 01 a 31 de dezembro de 2023.

Fica estabelecido para o período de 01 de novembro a 31 de dezembro de 2023 o acréscimo no valor global de R\$ 298.955,14 (duzentos e noventa e oito mil novecentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos), à título de investimento, onerando a dotação orçamentária nº 07.10.10.301.3003.5.204.4.4.50.51.00.08.2.759.1224, conforme Nota de Reserva nº 90.505/2023 (link 096030590).

II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

#### III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

## Documento: 096109489 | Despacho

- I À vista do noticiado no presente processo administrativo SEI nº 6018.2023/0093840-7-6 nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G n.°, 702/2018, 1.377/2019 e 471/2020, 585/2021 e 732/2022-SMS.G, referente a celebração do Contrato de Gestão n.º CG R 025/2021 - CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade ORGANIZAÇÃO SOCIAL SOCIEDADE BENEFICIENTE CAMINHO DE DAMASCO, CNPJ n.º 48.211.585/0001-15, cujo objeto ver sobre o GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SANTANA/TUCURUVI/JAÇANÃ/TREMEMBÉ, AUTORIZO formalização do Termo Aditivo nº 066/2023, objetivando o acréscimo de recursos à titulo de investimento para aquisição de aparelhos de ar condicionado e obras de adequação de infraestrutura para instalação de equipamentos de ar condicionado para a UBS Vila Nova Galvão para o período de 01 a 31 de dezembro de 2023, no valor global R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo a quantia de R\$ 80.748,29 (oitenta mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos) para adequação de infraestutura necessária para instalação dos aparelhos de ar condicionado e a quantia de R\$ 69.251,72 (sessenta e nove mil duzentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos) para aquisição de 24 aparelhos de ar condicionado com instalação para a UBS Vila Nova Galvão.
- A despesa onerará a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.001.500.9001, conforme Nota de Reserva nº 92.573/2023 (link 096105650) para aquisição dos aparelhos de ar condicionado e a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.001.500.90001, conforme Nota de Reserva nº 92.575 (link 096105652) para a adequação de infraestutura/instalação dos aparelhos de ar condicionado
- II Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

# III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

# Documento: 096094069 | Despacho

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo SEI 6018.2023/0080791-4, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018, 732/2022-SMS.G e suas expectativas, considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n.º 132/2023 ao Contrato de Gestão n.º CG R 018/2015 -CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - CNPJ n.º 68.311.216/0001-01, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE FREGUESIA DO Ó/BRASILÂNDIA E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CASA VERDE/CACHOEIRINHA, objetivando acréscimo com transposição de recurso - recurso de investimento para reforma do estacionamento, adequação do abrigo do compressor e colocação de tampa na valeta de drenagem pluvial da UBS Jardim Guarani, para o período de 01 a 31 de dezembro de 2023.

Fica estabelecido para o período de 01 de novembro a 31 de dezembro de 2023 o acréscimo no valor global de R\$ 93.721,60 (noventa e três mil setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos), à título de investimento, onerando a dotação orçamentária nº 07.10.10.301.3003.5.204.4.4.50.51.00.08.2.759.1224, conforme Nota de Reserva nº 90.515/2023 (link  $\underline{096038302}$ ).

II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho. III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

## Documento: 096100103 | Despacho

- I À vista do noticiado no presente processo administrativo SEI nº 6018.2023/0123260-5, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G n.º 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018-SMS.G e suas alterações, considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n.º 167/2023 ao Contrato de Gestão n.º CG R 004/2015 - CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade Organização Social SPDM -ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ nº 61.699.567/0001-92, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PIRITUBA, para acréscimo transposição de recursos de investimento, para aquisição de equipamentos e materiais para o CAPS Adulto II Perus, no período de 01 a 31 de dezembro de 2023, com oçamento global de no valor de global de no valor de R\$ 99.995,00 (noventa e nove mil novecentos e noventa e cinco reais), sendo R\$ 35.885,00 (trinta e cinco mil oitocentos e oitenta e cinco reais) para recurso de custeio e R\$ 64.110,00 (sessenta e quatro mil cento e dez reais) para recurso de investimento.
- Reserva nº 92.209/2023 (link <u>096055355</u>) para recurso de custeio.
- II Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

#### III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

## Documento: <u>096090592</u> | Despacho

- I À vista do noticiado no presente processo administrativo SEI nº 6018.2023/0123612-0, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G n.º 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018-SMS.G e suas alterações, considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n.º 165/2023 ao Contrato de Gestão n.º CG R 004/2015 - CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade Organização Social SPDM -ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ nº 61.699.567/0001-92, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PIRITUBA, acréscimo transposição de recursos de investimento, para reforma e aquisição de equipamentos da UBS Perus, no período de 01 a 31 de dezembro de 2023, com oçamento global de no valor de global de no valor de R\$ 306.999,97 (trezentos e seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).
- II Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

# III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

# Documento: 096095573 | Despacho

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo SEI nº 6018.2023/0084728-2, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G n.º 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018 e 732/2022-SMS.G e suas alterações, considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n.º 099/2023 ao Contrato de Gestão n.º CG R 008/2015 - CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ nº 61.699.567/0001-92, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA MARIA/VILA GUILHERME, objetivando o acréscimo de recurso de emenda parlamentar para reforma e adequação da AMA/UBS Integrada Jardim Brasil, para o período de 01 a 31 de dezembro de 2023.

Fica estabelecido para o período de 01 a 31 de dezembro de 2023 o orçamento global no valor de R\$ 249.999,90 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) a título de investimento, para contratação em tela.

- As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias 07.10.10.301.3003.5.204.4.4.50.51.00.08.2.759.1224, conforme Nota de Reserva nº 90.503/2023 (link 096029964).
- II Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

# III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

Documento: 096098038 | Despacho

- I À vista do noticiado no presente processo administrativo SEI nº 6018.2023/0123605-8, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G n.º 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018-SMS.G e suas alterações, considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n.º 166/2023 ao Contrato de Gestão n.º CG R 004/2015 - CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade Organização Social SPDM -ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ nº 61.699.567/0001-92, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PIRITUBA, para acréscimo transposição de recursos de investimento, para implementação da terceira cadeira odontológica na UBS Elísio Teixeira Leite no período de 01 a 31 de dezembro de 2023, com oçamento global de no valor de global de no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
- A despesa onerará a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001, conforme Nota de Reserva nº 92.187/2023 (link <u>096053880</u>).
- II Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

#### III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

# UVIS SANTA CECÍLIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### Documento: <u>096097408</u> | Despacho

A Unidade de Vigilância em Saúde Santa Cecília/SMS, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, através de seu Coordenador(a), torna públicos os seguintes despachos e procedimentos de infração sanitária:

#### PRAZO PARA ADEQUAÇÃO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Infração / Despacho

6018.2023/0121153-5 / Panificadora 199 LTDA / Rua Coronel José Eusébio, 199 - Higienópolis - São Paulo / Série H/n° 032249 / **Deferido** o prazo de 45 dias.

### Documento: 096098936 | Despacho

A Unidade de Vigilância em Saúde Santa Cecília/SMS, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, através de seu Coordenador(a), torna públicos os seguintes despachos e procedimentos de infração sanitária:

## PRAZO PARA ADEQUAÇÃO

Proc. / Estabelecimento / Endereço /  $N^{\rm o}$  do Auto de Infração / Despacho

6018.2022/0094259-3 / Victoria Carnes e CIA LTDA / Rua Frei Caneca, 860 - Consolação - São Paulo / Série H/n° 032238 / **Deferido** o prazo solicitado de 30 dias.

## <u>NÚCLEO DE ELABORAÇÃO DE RESERVA REFERENTE</u> <u>SUPRIMENTOS</u>

# Documento: <u>096058042</u> | Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 041/2023/SMS.G, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho e respectiva Nota de Liquidação e Pagamento em favor da FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 16.727.230/0001-97, no valor de R\$ 85.830,94 (oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta reais e noventa e quatro centavos), para fazer face à despesa com a taxa de ocupação referente à ação de reintegração de posse, onerando as dotações orçamentárias nº 84.10.10.122.3024.2.100.3.3.90.47.00.00.1.500.9001.0 e 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.47.00.00.1.500.9001.0, conforme Notas de Reserva nº 90.189 e 90.190/2023 (SEI nº 095908763e 095908778).

# II - PUBLIQUE-SE

III - Após, à CFO para emissão de respectiva Nota de Empenho e demais providências que julgar necessárias.

# São Paulo, 28 de DEZEMBRO de 2023

Documento: <u>096115571</u> | Despacho Autorizatório de Abertura de Licitação

# Despacho Autorizatório de Abertura de Licitação

- I À vista dos elementos constantes do processo administrativo eletrônico nº 6018.2023/0063200-6, neste ato representado, pela sua Coordenadora a Sra. PAULETE SECCO ZULAR, RF: 609.085-1, pela competência a mim conferida pelo Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018/SMS e suas posteriores alterações, em atenção à manifestação de AJ/CRS-C, que acolho como razões de decidir, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 62.100/2022, Lei Municipal nº. 13.278/2002 e suas posteriores alterações, APROVO a Minuta Edital Pregão Eletrônico nº 10/CRS-C/2023, objetivando a Prestação de Serviço de Transporte mediante disponibilidade de veículos em caráter não eventual, com condutor e combustível, quilometragem livre, com manutenção preventiva e corretiva para o deslocamento de pacientes para consultas, hemodiálise e para apoio a atividades técnicoadministrativas - Tipo "D1", para a Coordenadoria Regional de Saúde Centro, Supervisão Técnica de Saúde Sé e para a Supervisão de Saúde Santa Cecília unidades pertencentes a CRS-Centro, e AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade PREGÃO.
- A aquisição onerará a dotação orçamentária  $n^{\circ}$ . 84.00.84.28.10.301.3003.2.520.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1, obedecido o princípio da anualidade financeira.